



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 82/2020

Os infra-firmados, de um lado o Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. MOISES APARECIDO DE SOUZA, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PEDREIRA RIO QUATI, estabelecida na Rua Floraci Miranda, 519, Sítio de Recreio Paraíso na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 82.658.253/0001-11, neste ato representada por seu representante legal o sr. Nelso Dalmina, portador da cédula de identidade nº 864.767-4, inscrito no CPF nº 025.239.739-87, residente e domiciliado a rua Rio Grande do Norte nº 1315, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de execução em mais 30 (trinta) dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço e aditivo, a data de referência para o término do prazo de execução é 21 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal

CPF: 842.080.829-68

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

Catanduvas, 19 de março de 2021.

PEDREIRA RIO QUATI
Nelso Dalmina
Sócio Administrador
CPF: 025.239.739-87